

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 933/2022

Sumário: Retifica o Aviso n.º 20336/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de outubro de 2022.

**Retifica o Aviso n.º 20336/2022, publicado no *Diário da República*,
2.ª série, n.º 206, de 25 de outubro de 2022**

Declara-se que o Aviso n.º 20336/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de outubro de 2022, foi publicado com a seguinte inexatidão:

Assim, onde se lê:

«*Sumário:* Abertura de procedimento concursal destinado ao recrutamento de assistente hospitalar de medicina geral e familiar.»

deve ler-se:

«*Sumário:* Abertura de procedimento concursal destinado ao recrutamento de assistente de medicina geral e familiar.»

e onde se lê:

«Procedimento concursal (comum) para recrutamento de 1 (um) profissional para a categoria de assistente hospitalar de medicina geral e familiar da carreira médica, contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto — a tempo parcial (10 horas semanais)

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o art. 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 29 de setembro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado a termo resolutivo incerto, a tempo parcial, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente hospitalar de medicina geral e familiar, da carreira médica, em substituição temporária de trabalhador ausente.»

deve ler-se:

«Procedimento concursal (comum) para recrutamento de 1 (um) profissional para a categoria de assistente de medicina geral e familiar da carreira médica, contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto — a tempo parcial (10 horas semanais)

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o art. 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de



progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 29 de setembro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado a termo resolutivo incerto, a tempo parcial, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente de medicina geral e familiar, da carreira médica, em substituição temporária de trabalhador ausente.»

27 de outubro de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Júlio Oliveira*.

315827241